

Ata da Reunião Conjunta entre CMAS, CMDPI e CMDCA nº 001/2025. Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, no auditório da Prefeitura Municipal de Medianeira, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para reunião conjunta, que tratará sobre a seguinte pauta: Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2026; Apresentação do Plano Plurianual, para o exercício de 2026; CMDPI: Ofício N° 42/2025 – RPI: Remanejamento de recursos captados; 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa; CMAS: Resolução nº 29/2025 - Primeiro aditivo ao Ofício nº 63/2025 (Casa Lar); 15ª Conferência Estadual de Assistência Social; Palavra livre.

A Presidentes do CMAS, Sra. Elenize Proner, a Presidente do CMDPI, Sra. Marisa Cerutti de Andrade, e o Vice-Presidente do CMDCA, Sr. Antônio Alessy Brito Ferreira, deram as boas-vindas aos presentes, e iniciaram a reunião, passando a palavra à Sra. Christiane Zanette Mondardo, Coordenadora da Secretaria de Assistência Social, para apresentação da Lei Orçamentaria Anual - LOA. Informou que também será apresentado o Plano Plurianual - PPA, que é o planejamento para os próximos quatro anos. Iniciando a apresentação da LOA para o exercício de 2026. Destacou a redução da arrecadação municipal e os impactos que serão causados pelas isenções de IPVA nos repasses do Estado para os municípios. Explicou sobre a composição e a divisão da LOA da Secretaria de Assistência Social, sendo a primeira unidade a “Gestão do SUAS”, na qual está alocada as despesas com a “Manutenção do Órgão Gestor do SUAS”, está prevista as despesas com a “Manutenção da Vigilância Socioassistencial”, para pagamento de servidor efetivo, visando a implantação deste setor, e despesas com a “Manutenção do Gabinete do Secretário de Assistência Social”. Mencionou sobre a intenção de realizar mais capacitações para os servidores e conselheiros no próximo ano. A Sra. Christiane fez um adendo para informar que está sendo estudada a elaboração de lei municipal para definir a destinação do percentual mínimo de 5% do orçamento do município para a assistência social, atualmente está em torno de 4%, porém, não havendo fixação em lei, pode haver redução em outros anos. Ainda na subfunção “Administração Geral”, foi incluído, a partir de 2026, o programa “Apoio Políticas Sociais Intersetoriais”, no qual estão as ações “Manutenção dos Conselhos”, “Manutenção CCI – Centro de Convivência Idoso”, “Manutenção Conselho Tutelar” e Manutenção CEPAC”, sendo que neste último não está inserido despesas do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Destacou que, em relação ao CEPAC, se têm a pretensão de alocar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em outro espaço, tendo em vista o aumento de

famílias acolhedoras habilitadas e o crescimento da demanda para o acolhimento familiar, e das dificuldades encontradas em conciliar o uso do mesmo espaço pelos serviços, uma vez que a Escuta Especializada e os atendimentos psicológicos do NEPAC demandam um ambiente mais tranquilo e silencioso, mas na mesma sede acontecem as visitas dos familiares às crianças acolhidas. Sra. Christiane também explicou que algumas coisas que estavam previstas para ser implantadas neste ano, não foram possíveis, pois houve necessidade de remanejamento de recursos durante o ano para garantir a continuidade de outras ações, como por exemplo, a contratação de vigilante compartilhado para CREAS e Conselho Tutelar, que está programado para 2026. Na unidade “FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social”, estão alocados os recursos vinculados, tanto advindos no Governo Federal quanto no Governo Estadual (Piso Único de Assistência Social – PAS). Informou que novas ações também estão sendo planejadas, como a implantação da guarda subsidiada, apadrinhamento afetivo, entre outros, sendo necessário instituição através de lei municipal. Em relação ao IGDSUAS, embora não tenha havido repasses, é preciso manter no orçamento, pois não foi extinto. No programa “Proteção Social Básica – SUAS”, está prevista a manutenção do CRAS, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, dos benefícios eventuais, como o Cartão Humanizar, sendo também previstas despesas para equipar a unidade CRAS Jardim Irene e para iniciar o funcionamento do SCFV de 0 a 6 anos em 2026. Também relatou sobre o BPC na Escola que está tendo movimentação para retornar, e o Procad-SUAS, um incentivo para o CadÚnico que será utilizado para combustível e material gráfico para as ações do setor. Em relação ao benefício de transferência de renda, explicou sobre o atendimento, com o cartão Humanizar, às pessoas idosas sem aposentadoria e BPC e os Benefícios Eventuais – ECA são referentes ao auxílio natalidade, também fornecido por meio do cartão. Frisou que para as despesas com equipamentos e materiais permanentes não é reservado um valor muito expressivo, pois podem ser recebidas emendas parlamentares para entrarão no orçamento como superávit. Em relação ao valor destinado ao SCFV, foi programado o valor anual de aproximadamente R\$ 115.000,00 por pessoa. Passando para o programa “Proteção Social Especial – PSE SUAS”, onde encontra-se as ações “Manutenção do CREAS”, “Manutenção do Centro Dia”, com valor previsto em torno de R\$ 60.000,00/mês, sendo que a intenção é ser feito edital de chamamento público para seleção de organização da sociedade civil executar o serviço de Proteção Social de Média Complexidade, “Manutenção PSE – Alta Complexidade” no qual se encontra o acolhimento para pessoas idosas e a casa de passagem, e “Manutenção PSE – Alta

Complexidade – ECA”, referente aos acolhimentos, tanto familiar quanto institucional, para crianças e adolescentes. Também relatou que está se estudando a possibilidade de regionalização de uma residência inclusiva. Ressaltou a necessidade de se buscar recursos para a aquisição de um espaço para o Serviço Família Acolhedora e para a Casa Lar e Casa de Passagem, uma vez que são serviços permanentes, e precisam de estruturas. Sra. Christiane destacou que desde a implantação da Lei nº 13.019/2014 no município a intenção era que todos os contratos com OSCs para execução de serviços socioassistenciais passassem a seguir esta lei, porém, devido a atual limitação do município referente aos gastos com pessoal, não será possível avançar neste sentido, e as parcerias poderão ter que passar para contratação de pessoa jurídica, o que ocasionaria o remanejamento dos valores, através da aprovação da Câmara de Vereadores. Além disso, explicou situações que é possível remanejar os valores entre despesas por decreto. Em relação à ação “Manutenção PAS – Piso Único de Assistência Social”, informou que se trata do recurso continuado recebido do Governo Estadual, o qual é executado no pagamento da equipe do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e bolsa-auxílio para as famílias acolhedoras. Explicou que para algumas despesas é preciso prever o orçamento tanto com recurso vinculado quanto com recurso livre, devido a imprevisibilidade em relação aos repasses, mas enquanto há saldo em conta de recursos vinculados, o gasto deste é priorizado, uma vez que o Estado e a União fazem o monitoramento dos saldos, e pode aplicar penalidades caso acumule muitos repasses em conta. Passando para a unidade “Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA”, explicou que o valor previsto é baixo, pois o valor acumulado no ano anterior entra como superávit. Na ação “Manutenção FMDCA” estão previstos os valores arrecados do imposto de renda, com a previsão de subvenções e auxílios, ou seja, repasse para organizações da sociedade civil, devido ao banco de projetos, e um valor de recurso livre para contratação de pessoa jurídica, caso necessário. Informou que a partir de 2026, o NEPAC passará a ser mantido pela própria Secretaria, e não mais com recursos do FMDCA. Na unidade “Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa”, ação “Manutenção do FMDI”, também estão previstos os recursos do imposto de renda, em subvenções e auxílios, e também para equipamentos e materiais permanentes para o CCI. Na unidade “Fundo Municipal dos Direitos da Mulher”, foi explicado que as deliberações entram como superávit. Além da ação “Manutenção do FMDM” também há a ação “Manutenção CIASOP” onde estão alocados os recursos para pagamento do consórcio da CIASOP para implantação da Casa Abrigo Regional para Mulher Vítima de Violência. Informou que estão adquirindo equipamentos e

mobiliários e iniciando o processo de contratação da equipe. A previsão é iniciar o atendimento a partir do ano que vem. O valor do consórcio é R\$ 150.000,00 por ano. Por fim, o orçamento geral da Secretaria de Assistência Social soma R\$ 16.149.202,65, representando 4,55% do orçamento geral do município, sendo R\$ 15.102.643,02 de recursos livres e R\$ 761.430,13. Em comparação ao orçamento de 2025, haverá o aumento de 15,84%. Sra. Christiane comentou que está tramitando uma PEC para regulamentar o valor mínimo obrigatório de 1% do orçamento do Governo Federal destinado para a política de assistência social, pois não havendo essa definição, os repasses aos municípios estão sendo variáveis. Também destacou que este ano Medianeira passou a ser médio porte, porém, não houve o aumento do repasse, estabelecido pela portaria. Outro dado apresentado por Christiane é que 40% do orçamento da SMAS é destinado para pagamento de despesas com pessoal, incluindo os repasses para entidades. Passando para o Plano Plurianual – PPA, que estabelece as metas para os quatro anos, está previsto aumento de 5% em cada ano. Foram destacadas as metas de atendimento aos indicadores. No programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais, a meta é a ampliação da capacidade de atendimentos do NEPAC, manutenção dos Conselhos com promoção de capacitações continuadas, e manutenção do Centro de Convivência da pessoa Idosa. Na Proteção Social Básica, a meta do CRAS para 2026 será 60 famílias acompanhadas no PAIF, com aumento gradativo ao longo dos anos. Em contrapartida, na Proteção Social Especial, a meta do CREAS é reduzir a quantidade de famílias e indivíduos em acompanhamento como consequência da diminuição das violações de direitos. Em relação ao acolhimento institucional de pessoas idosas, com a construção dos novos quartos a meta é aumentar quatro vagas para 2026 e para 2027 aumentar oito vagas. Quanto ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, a meta é a diminuição da quantidade de acolhidos, devido ao fechamento de uma unidade de casa lar. Em relação aos benefícios eventuais, a meta é aumentar a concessão do Cartão Humanizar, a fim de reduzir a demanda reprimida. Em relação a este benefício, Sra. Christiane informou que temporariamente foi preciso fazer a concessão através de cestas básicas, devido a um problema com a empresa fornecedora dos cartões. Finalizadas as apresentações, abriu-se para dúvidas e apontamentos da plenária, havendo a manifestação da conselheira Estela Holz, que pontuou que 5% do orçamento municipal será pouco para as demandas que vem aumentando. Sra. Christiane ressaltou que pode ser proposto valor maior ao Prefeito, que este percentual de 5% havia sido uma deliberação da conferência. Sra. Maria Jaqueline destacou que os 5% seriam para a política de assistência social, porém, atualmente

o orçamento da Secretaria de Assistência Social também engloba os outros fundos municipais. Assim, foi destacado pelos presentes que seja estabelecido os 5% especificamente para o Fundo Municipal de Assistência Social. A conselheira Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod questionou sobre os recursos para pessoa com deficiência, sendo explicado pela Sra. Christiane que não são recebidos recursos de outras instâncias, quando começar a entrar, será incluída a unidade orçamentária. Não havendo mais manifestações, a Lei Orgânica Anual – LOA e o Plano Plurianual – PPA foram postos em votação, sendo aprovado, sem ressalvas, por unanimidade da plenária. Prosseguindo com a pauta do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI, Sra. Cheile apresentou o Ofício nº 42/2025 do Recanto Parque Iguaçu, solicitando o remanejamento do valor de R\$ 3.683,74, captados pelo projeto “Educar, conviver e aprender” e o valor de R\$ R\$ 49.372,00, captado pelo projeto “Conviver, ensinar e aprender”, para o Projeto “Realizando Sonhos”, que tem como objeto o fechamento parcial do pré-moldado, sendo aprovado. Em seguida, a palavra foi passada para Sra. Marisa Cerutti de Andrade que relatou sua experiência na 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, destacando a aprovação de boas propostas para a Conferência Nacional, no entanto, relatou que a delegada de Medianeira Dorotéia Bortoli Kulkamp, havia sido eleita como delegada para a Conferência Nacional, porém, devido a organização da Conferência Estadual não ter comunicado, elas se retiraram do local antes do referendo, perdendo a vaga. Seguindo para as pautas do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Sra. Cheile explanou sobre a Resolução nº 29/2025, que dispõe o primeiro aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2025 com a Entidade O Bom Samaritano, referente ao fechamento de uma unidade de Casa Lar devido à redução de crianças e adolescentes acolhidos, dessa forma diminuindo o valor e metas. Explicou sobre o aditivo da Casa de Passagem para repasse de valor do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, no total de R\$ 15.748,52, para adequação de um quarto para acolhimento temporária de mulheres vítimas de violência e seus filhos. Seguiu passando a palavra para Sra. Raquel Gaige Pinto da Maia, para que ambas pudessem relatar a experiência na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, também destacando propostas em consonância com as aprovadas na Conferência Municipal, e informando que as delegadas de Medianeira, Sra. Raquel e Sra. Adirlene Aparecida Moura Horonzi ficaram como como suplentes para a Conferência Nacional. Sem mais a constar, a Presidente encerrou a reunião e eu, Júlia Vitória Wickert, orientadora social da Secretaria Executiva dos Conselhos, encerro a presente ata.



LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CONJUNTA DOS CONSELHOS
DATA 16 DE OUTUBRO DE 2025 – 09:00

Conselheiros	Representação	Assinatura
Adriana Costa Carrer	CMAS	Adriana Carrer
Adriano Leonel Geronimo	CMDCA	Adriano L. G.
Andréia Blauth	CMAS, CMDPI	
Anna Carolina Manosso Von Mecheln	CMAS, CMDPI	
Antonio Alessy Brito Ferreira	CMAS, CMDCA	
Bruna Pontes da Silva	CMAS	Bruna Pontes Silva
Cassiana Campagnaro	CMDCA	
Criseverton Leonardo May	CMDPI	
Dayene Clinário Dos Santos Monsoreos	CMAS	
Deise Caroline Nunes	CMDCA	Deise C. Nunes
Deisielle Pompermayer	CMDCA	Deisielle
Dinamar Sirlei Araújo Mazzucco	CMDCA, CMAS	
Edite Helena David	CMAS	Edite Helena David
Edson Luan Reichel	CMDPI	
Elenice Delazari Valerio	CMDCA	
Elenize Proner	CMAS	Elenize Proner
Eliane Valansuelo	CMAS	
Eliseu Portela	CMDCA, CMDPI	
Eliziane Signorelli Kappaun	CMAS	
Estela Holz	CMDCA	Estela Holz
Evandro Matos Barreiro	CMAS	Evandro Matos Barreiro
Everton Rodrigues de Andrade	CMAS	Everton
Flávio Fagundes Vieira	CMDCA	Flávio F.V.
Flavio Gedoz	CMAS, CMDCA, CMDPI	Flavio Gedoz



Conselheiros	Representação	Assinatura
Gabriel Osvaldo da Costa	CMDCA	
Gabriel Tardim Teixeira	CMAS	<i>Gabriel T. Teixeira</i>
Geovana Barbero de Oliveira	CMDPI	<i>Geovana Barbero de Oliveira</i>
Gilene Rohden Prudente	CMDPI	<i>Gilene Rohden Prudente</i>
Gracieli Simone Groth	CMDCA	
Hanriéli Carvalho Lago	CMDCA	
Jacqueline Fernandes	CMAS	
Janete Kraieski	CMDPI	<i>Janete Kraieski</i>
Jessica Helena de Oliveira Ramos	CMDPI	
Josiane Bezerra Cezareto	CMDPI	
Juliane de Matos	CMDPI	
Karina Fátima Pinzon	CMDCA	<i>Karina Pinzon</i>
Karine Vogt	CMDCA	
Leidi Crestani	CMDPI	
Leticia Lourenço Madeira Dario	CMDCA	<i>Leticia L.M. Dario</i>
Lianes Terezinha Rosso	CMDPI	
Lourdes Rosso Perico	CMDPI	
Luciane Smolark Rodrigues	CMAS	
Luzia Alves da Silva Sapelli	CMDCA	
Maraisa Andressa dos Santos Otani	CMDCA	
Marcela Luiza Simionato	CMDCA	
Marcos Antônio Guizzo	CMAS	
Mariane Antunes da Rocha	CMAS	<i>Mariane A. Rocha</i>
Marisa Cerutti de Andrade	CMDPI	<i>Marisa Cerutti de Andrade</i>
Mateus Gabriel Gomes Werlang	CMDCA	
Michael Cristian Stiehl	CMDCA	



Conselheiros	Representação	Assinatura
Osiel Robson da Silva	CMDCA	
Pamella Regina da Cruz Canton	CMDPI	
Pietra Bertan Bortolazzi	CMDPI	
Raquel Gaige Pinto da Maia	CMAS	Raquel Gaige Pinto da Maia
Reinaldo Luiz Federizzi	CMDPI	
Rosângela de Fátima Padilha	CMAS	
Rosenildo Moreira	CMDPI	
Rosinete Clarinda Niedermeier	CMAS	
Rosiney Pereira de Souza Zonta	CMDPI	
Sandra Kirst de Melo	CMAS	Bmelo
Sheila Aparecida Fritsch Lazzereis	CMDCA	Sheila
Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod	CMDPI	Sirlei Brod
Thiago Felipe Ferrari	CMDPI	
Tiago Roberto Demarchi Bueno	CMDPI	
Viviane Cristine Bonfin Birão	CMAS	

PARTICIPANTES		
Conselheiros	Representação	Assinatura
Navia R. Alarmin	CIEE/PR	Alarmin
Leonardo Henrique de Marque	SCV CAIA	
Christiane L. Jondardo	SMAS	Jondardo
Maria Joaquina Bonfim	SMAS	Marjolina Bonfim
Sheila L.S. de Almeida	SMAS	Sheila
Julia Vitória Wicker	SMAS	Julia V Wicker

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Legenda Orçamento	
Descrição Orçamento	Descritivo
Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	Folha de Pagamento
Outras Despesas Variáveis	Hora Extra servidores
Diárias - Pessoal Civil	Diárias para almoço e hospedagem quando em capacitação
Material de Consumo	Material Expediente, Limpeza e Higiene, Mat. Copa e Cozinha; Mat. p/ manutenção dos bens móveis e imóveis, gás engarrafado; produtos alimentícios, uniformes oficinas, materiais para oficinas
Passagens e Desp. c/ Locomoção	Despesas para locomoção de servidores quando em capacitações, de beneficiários através de benefícios eventuais e quando da terceirização de transporte para o CCI e passeios dos usuários
Locação de Mão de Obra	Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizados (orientador social, recepcionista, motorista, serviços gerais, entrevistador social)
Outros Serviços de Terceiros PJ	Bandas, Fatura Copel e Sanepar, Monitoramento, Manutenção dos bens móveis e imóveis, impressoras
Serviços de Tecnologia da Informação	Internet, Sistema prontuário eletrônico - SINNC
Equip. e Material Permanente	Aquisição de bens duráveis (móveis, informática, eletrodomésticos, eletrônicos, mobiliário)
Outros Serviços de Terceiros PF	Manutenção/Serviços/Cursos
Outros Auxílios Financeiros -	Pagamento de Aluguel Social e Bolsa Auxílio Família Acolhedora
Material, bem ou Serviço para distribuição	Benefícios Eventuais - Cartão Humanizar

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 01 GESTÃO DO SUAS

R\$ 2.874.452,50

08.001.08.122 Administração Geral

14 Programa: Gestão Administrativa da SMAS

Objetivo: Oferecer suporte operacional, técnico e financeiro para o funcionamento eficiente do órgão gestor, bem como, oferecer suporte técnico a atuação da política da assistência social na Proteção Social Básica e Especial.

Objetivos Específicos: Garantir condições adequadas de estruturação e funcionamento do órgão gestor; Garantir a estruturação da equipe de Gestão do SUAS conforme NOB-RH/SUAS com a garantia das Divisões de Proteção Social Básica, Especial, Gestão Financeira, Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial; Garantir condições adequadas para execução e monitoramento das ações; Realizar a execução, controle e fiscalização das Transferências Voluntárias realizadas às entidades, seja, através da política de assistência social, como das políticas públicas e intersetoriais vinculadas aos Conselhos; Promover capacitação para os servidores da SMAS. Promover ações de socialização e de atendimento a pessoa idosa, Promover capacitação para os conselheiros municipais vinculados a SMAS como o CMDCA, CMDPI, CMDPCP, CMDM. Elaborar e Efetivar Lei Municipal para garantir o financiamento da política da Assistência Social no município com percentual mínimo de 5% em relação ao Orçamento Geral do Município

08.001.08.122 Administração Geral

14 Programa: Gestão Administrativa da SMAS

2.070 Manutenção Órgão Gestor do SUAS

3.1.90.11.00	442	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 726.000,00
3.1.90.16.00	443	Outras Despesas Variáveis	R\$ 12.600,00
3.3.90.14.00	444	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 4.200,00
3.3.90.30.00	445	Material de Consumo	R\$ 26.250,00
3.3.90.33.00	446	Passagens e Desp. c/ Locomoção	R\$ 3.150,00
3.3.90.37.00	447	Locação de Mão de Obra	R\$ 223.500,00
3.3.90.39.00	448	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 90.000,00
3.3.90.40.00	449	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 12.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.102,50
4.4.90.52.00	450	Equip. e Material Permanente	R\$ 5.000,00
Total			R\$ 1.103.802,50

Recepcionista/Zeladora/Orientadora

2071 Manutenção Vigilância SocioAssistencial

3.1.90.11.00		Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 65.000,00
3.3.90.37.00		Locação de Mão de Obra	R\$ 25.000,00
Total			R\$ 90.000,00

Previsão de 1 Efetivo (1 AS R\$ 5.565,00)

Previsão de 1 Orientadora

2.072 Manutenção do Gabinete Secretário Assistência Social

3.1.90.11.00	426	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 160.000,00
3.1.90.13.00	427	Obrigações Patronais	R\$ 35.200,00
3.3.90.14.00	428	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 1.500,00
3.3.90.33.00	430	Passagens e Desp. c/ Locomoção	R\$ 1.000,00
Total			R\$ 197.700,00

08.01.08.122 Administração Geral

35 Programa: Apoio Políticas Sociais Intersetoriais

Objetivo Geral: Fortalecer a atuação intersetorial das políticas sociais e intersetoriais para a criança, adolescente, Pessoa Idosa e mulher por meio do apoio técnico, estrutural e funcional aos conselhos municipais de direitos, ao sistema de garantias de direitos que auxiliam no atendimento dos equipamentos de proteção social básica e especial do SUAS

Objetivos Específicos: * Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Tutelar com estrutura adequada e suporte técnico-operacional. Garantir a manutenção e o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direitos, promovendo sua autonomia e capacidade de fiscalização e capacitação dos conselheiros; * Manter e qualificar o funcionamento do CEPAC, sendo o NEPAC e a Escuta Especializada como espaço de referência para a rede de proteção da criança e do adolescente em situação de violências atendido pela Proteção Social Básica e Especial do SUAS; *Elaborar e implementar através de lei Municipal a criação do CEPAC; Garantir o pagamento dos psicólogos do NEPAC pela Secretaria de Saúde; *Viabilizar estudos para ampliar os atendimentos do NEPAC além do atendimento psicológico individual também para ser em grupos terapêuticos; *Contribuir para que o CEPAC não divida espaço físico com o serviço do Família Acolhedora; *Implantar atividades e ações voltadas para a Primeira Infância;

08.01.08.122 Administração Geral

35 Programa: Apoio Políticas Sociais Intersectoriais

2069 Manutenção dos Conselhos

3.3.90.14.00		451	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 2.500,00	
3.3.90.30.00		452	Material de Consumo	R\$ 2.000,00	
3.3.90.33.00		453	Passagens e Desp. c/ Locomoção	R\$ 2.000,00	
3.3.90.36.00		454	Outros Serviços de Terceiros PF	R\$ 5.000,00	capacitação PF
3.3.90.39.00		455	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 10.000,00	
3.3.90.47.00		456	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.400,00	INSS contratação de PF (20%)
Total				R\$ 23.900,00	

08.01.08.241 Assistência a Pessoa Idosa

35 Programa: Apoio Políticas Sociais Intersectoriais

2073 Manutenção CCI - Centro de Convivência Idoso

3.3.90.30.00		432	Material de Consumo	R\$ 21.000,00	
3.3.90.33.00		433	Passagens e Desp. c/ Locomoção	R\$ 45.000,00	Transporte CCI
3.3.90.31.00		463	Premiações	R\$ 8.400,00	
3.3.90.39.00		434	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 204.900,00	Banda CCI
3.3.90.40.00		435	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 2.000,00	
3.3.90.36.00			Outros Serviços de Terceiros PF	R\$ 5.000,00	oficineiros CCI - descentralizado
Total				R\$ 286.300,00	

08.01.08.243.03 Assistência a Criança e Adolescente

R\$ 1.172.750,00

35 Programa: Apoio Políticas Sociais Intersectoriais

6074 Manutenção Conselho Tutelar

3.1.90.11.00		436	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 492.000,00	Vencimento/ 6 servidores+suplente
3.3.90.14.00		437	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 3.150,00	
3.3.90.30.00		438	Material de Consumo	R\$ 12.600,00	
3.3.90.33.00		439	Passagens e Desp. c/ Locomoção	R\$ 3.000,00	
3.3.90.39.00		440	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 75.000,00	Manutenção/Serviços/Cursos/Vigilante
3.3.90.40.00		441	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 4.000,00	
Total				R\$ 589.750,00	

6075 Manutenção do CEPAC

3.1.90.11.00			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	R\$ 320.000,00	
3.1.90.16.00			Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00	
3.3.90.14.00			Diárias	R\$ 3.000,00	
3.3.90.30.00			Consumo	R\$ 10.000,00	
3.3.90.33.00			Passagens	R\$ 3.000,00	
3.3.90.40.00		507	Locação de Mão de Obra	R\$ 186.000,00	zeladora, recepção, motorista
3.3.90.92.00		508	Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 50.000,00	
4.4.90.52.00		509	Serviços de Tecnologia	R\$ 3.000,00	
4.4.90.52.00		512	Equip. e Material Permanente	R\$ 6.000,00	
Total				R\$ 583.000,00	

TOTAL GERAL UNIDADE 1

2.874.452,50

Unidade 02 - FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social

R\$ 12.797.620,65

08.01.08.122 Administração Geral

36 GESTÃO FMAS

Objetivo Geral :Executar e monitorar os recursos do FMAS de forma eficiente e transparente, garantindo o cofinanciamento através das ações financeiras e operacionais do IGD-PBF, IGD-SUAS; Gestão dos Benefícios Eventuais e o Piso Único de Assistência Social para a execução das ações, serviços, programas e benefícios do SUAS no município para assegurar o atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica temporária e promover a proteção social.

Objetivos Específicos: *Qualificar o acompanhamento das famílias beneficiárias e fortalecer a gestão dos recursos do IGD-PBF e IGD-SUAS, para atingir bons resultados para receber os incentivos financeiros do Governo Federal; * Garantir a concessão de benefícios eventuais de forma ágil e eficaz, conforme estabelecido nas legislações municipais em consonância com as federais; * Garantir a utilização eficiente e transparente dos recursos do PAS, aprimorando e implementando serviços de proteção social, prioritariamente os benefícios eventuais e bolsa auxílio do família acolhedora; Viabilizar a execução de recursos/ emendas parlamentares/ deliberações destinadas à assistência social, ampliando a capacidade de atendimento e qualificação dos serviços, programas e benefícios, garantindo a execução eficiente e transparente dos recursos oriundos de emendas parlamentares. *Elaboração e *Implantação da Lei de Guarda Subsidiada, *Elaboração e Implantação da Lei do Apadrinhamento Afetivo e Financeiro de Crianças e Adolescentes em acolhimento; * Elaboração e Implantação de Lei de Benefícios de Transferência de Renda para Egressos dos Acolhimentos de Adolescentes através de Bolsa Auxílio Financeiro;

GESTÃO FMAS

R\$ 120.287,25

2079 Manutenção do PBF e Cadúnico					
3.190.11.00	936		Venc. e Vantagens Fixas - p. Civil	R\$ 27.287,25	Pagamento de 2 adm do CadUnico
3.1.90.16.00	936		Outras Despesas Variáveis	R\$ 2.000,00	
3.3.90.14.00	936	524	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00	panfletos pesagem/cadunico pagar 1 entrevistador por 4 meses
3.3.90.33.00	936	525	Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 3.000,00	
3.3.90.30.00	936		Material de Consumo	R\$ 3.000,00	
3.3.90.37.00	936	526	Locação de mão-de-obra	R\$ 24.000,00	
3.3.90.40.00	936	527	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 30.000,00	
4.4.90.52.00	936	528	Equip. e Material Permanente	R\$ 10.000,00	
Total vinculado				R\$ 102.287,25	

2080 Manutenção IGD SUAS - Fortalecimento CMAS 3%					
3.3.90.14.00	936	529	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00	
3.3.90.39.00	936	530	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 3.000,00	
3.3.90.40.00	936	531	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 14.000,00	
Total vinculado				R\$ 18.000,00	

08.002.08.244 Assistência Comunitária

15 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS

Objetivo Geral: Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios eventuais para prevenir situações de risco social, reduzir as condições de vulnerabilidade social e pobreza assegurando a qualidade do atendimento e potencializando e ampliando a qualidade de vida.

Objetivos Específicos: Realizar a Manutenção do CRAS; *Realizar o cofinanciamento do SCFV de crianças e adolescentes e pessoas idosas através de entidades socioassistencial; * Ampliar o Cartão Humanizar dos benefícios eventuais para diminuir a vulnerabilidade socioeconômica; *Implantar o SCFV de 0 a 6 anos, priorizando o atendimento a primeira infância *Atualizar a legislação dos Benefícios Eventuais, definindo critérios e valores; *Realizar o CRAS descentralizado, levando os serviços e benefícios socioassistenciais para o atendimento nos Bairros; Acompanhar as famílias atendidas no PAIF, BPC, Cartão Humanizar e Descumprimento do PBF; Articular oficinas de geração de emprego e renda; *Buscar recursos para construção do Centro de Convivência na região oeste e leste do município; * Assegurar acessibilidade em todo o CRAS conforme normas exigidas, inclusivas nas salas de atendimentos; Equipar CRAS Jardim Irene; *Capacitar os servidores do CRAS e das entidades socioassistenciais que executam serviços de Proteção Social Básica da Assistência Social.

15 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS					R\$ 12.840,00
2088 Manutenção BPC Na Escola					
3.3.90.30.00	856	543	Material de Consumo	R\$ 840,00	
Total Vinculado				R\$ 840,00	

2089 Manutenção Procad-SUAS					
3.3.90.30.00	934	543	Material de Consumo	R\$ 12.000,00	gasolina/ material gráfico
Total Vinculado				R\$ 12.000,00	

36 GESTÃO FMAS					R\$ 417.450,00
2076 Manutenção dos Benefícios Eventuais					
3.3.90.30.00		532	Material de Consumo	R\$ 25.200,00	
3.3.90.32.00		533	Material, bem ou Serviço para distribuição	R\$ 180.000,00	Cartão Humanizar
3.3.90.33.00		534	Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 10.500,00	Passagens usuários
3.3.90.39.00		535	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 102.000,00	Manutenção/Serviços/Cursos
3.3.90.48.00		536	Outros Auxílios Financeiros a PF	R\$ 57.750,00	Aluguel Social
Total				R\$ 375.450,00	

2078 Manutenção Benefício de Transferência de Renda					
3390.48.00			Outros Auxílios Financeiros -	R\$ 25.000,00	Aluguel Social
3390.32.00			Material, Bem ou Serviço para Distribuição G	R\$ 2.000,00	Cartão Humanizar
Total				R\$ 27.000,00	

6077 Manutenção Benefícios Eventuais - ECA					
3.3.90.32.00			Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuit	R\$ 10.000,00	Cartão Humanizar
3.3.90.39.00			Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 5.000,00	
Total				R\$ 15.000,00	
TOTAL BLOCO Gestão FMAS				R\$ 700.882,75	
total vinculado				R\$ 283.432,75	
total livre				R\$ 417.450,00	

08.002.08.245 Serviços Socioassistenciais

15 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS

2086 Manutenção CRAS

3.1.50.43.00		457	Subvenções Sociais	R\$ 35.000,00	
3.1.90.11.00		458	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 650.000,00	
3.1.90.11.00	934	541	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 88.800,00	
3.1.90.16.00		459	Outras Despesas Variáveis	R\$ 12.000,00	
3.3.50.43.00		460	Subvenções Sociais	R\$ 21.000,00	
3.3.90.14.00		461	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00	

3.3.90.14.00	934	542	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00	
3.3.90.30.00		462	Material de Consumo	R\$ 60.000,00	
3.3.90.33.00		464	Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$ 2.000,00	
3.3.90.36.00		454	Outros Serviços de Terceiros PF	R\$ 30.000,00	oficineiros
3.3.90.36.00	934	454	Outros Serviços de Terceiros PF	R\$ 30.000,00	oficineiros
3.3.90.37.00		466	Locação de mão-de-obra	R\$ 758.100,00	
3.3.90.37.00	934	545	Locação de mão-de-obra	R\$ 76.895,03	motorista (R\$ 5958,04) 12 meses
3.3.90.39.00	934	546	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 15.000,00	
3.3.90.39.00		467	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 332.000,00	
3.3.90.40.00		468	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 4.000,00	
4.4.50.42.00		469	Auxílios	R\$ 10.500,00	
4.4.90.52.00	934	548	Equip. e Material Permanente	R\$ 40.000,00	
4.4.90.52.00		470	Equip. e Material Permanente	R\$ 15.000,00	
Totais				R\$ 2.185.295,03	
Total Vinculado				R\$ 253.695,03	
total livre				R\$ 1.931.600,00	

2087 Manutenção CRAS Jardim Irene

3.1.90.11.00			Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 77.890,52	1 psicologo - 5.565
3.1.90.16.00			Outras Despesas Variáveis	R\$ 5.000,00	
3.3.90.14.00			Diárias - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00	
3.3.90.33.00			Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$ 1.000,00	
3.3.90.37.00			Locação de mão-de-obra	R\$ 60.000,00	1 serviços gerais - 4324,01
3.3.90.40.00			Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 4.000,00	
4.4.90.52.00			Equip. e Material Permanente	R\$ 5.000,00	
3.3.90.39.00		467	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 192.000,00	
Total				R\$ 345.890,52	

6090 Manutenção do SCFV

3.1.50.43.00		471	Subvenções Sociais	R\$ 761.000,00	Parceria SCFV
3.1.90.11.00		472	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 365.000,00	
3.3.50.43.00		473	Subvenções Sociais	R\$ 522.000,00	Parceria SCFV
3.3.90.39.00		478	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 40.000,00	
4.4.50.42.00		480	Auxílios	R\$ 102.500,00	Parceria SCFV
Total				R\$ 1.790.500,00	

TOTAL BLOCO PSB	R\$ 4.334.525,55
total vinculado	R\$ 266.535,03
total livre	R\$ 4.067.990,52

08.002.08.245 Serviços Socioassistenciais

16 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE SUAS

Objetivo Geral: Ofertar serviço especializado de apoio, orientação e acompanhamento à famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco social (ameaça ou violação de direitos), recuperando os vínculos familiares fragilizados e quando vínculos familiares rompidos ou sem possibilidade de retorno a família por negligência e/ou violação de direitos realizar encaminhamento para serviços da proteção social especial de alta complexidade, os serviços de acolhimento.

Objetivos Específicos: Executar serviços especializados de proteção especial. Realizar a Manutenção do CREAS; Realizar a manutenção do Família Acolhedora *Realizar o cofinanciamento das entidades que executam o Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas; Acolhimento de Crianças e Adolescentes, o Acolhimento de Pessoas Adultas e Pessoas em Situação de Rua, o Serviço de Abordagem Social, e do Centro Dia; *Acompanhar as famílias atendidas no PAEFI; *Ampliar equipe do Família Acolhedora; *Ampliar a quantidade de Famílias Acolhedoras inscritas no Serviço; *Realizar a ampliação de crianças acolhidas no Família Acolhedora em comparação a Casa Lar; * Reduzir a quantidade de crianças e adolescentes em acolhimento; *Eliminar 1 Casa Lar de Crianças e Adolescentes, uma vez que no momento há duas casas lares; *Realizar Campanhas específicas como 18 de Maio; Conscientização de Combate a Violência contra Mulher; Idosos; * Realizar estudos para Regionalização de Residência Inclusiva; ; *Buscar recursos para construção de espaço próprio para o Serviço do Família Acolhedora; *Buscar recursos para a Construção da Casa Lar de Crianças e Adolescentes e do Espaço/local para atendimento e visitas de aproximação da Casa Lar; *Buscar recursos para construção da Casa de Passagem; *Capacitar os servidores do CREAS, Família Acolhedora e das entidades socioassistenciais que executam serviços de Proteção Social Especial da Assistência Social

16 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE SUAS

R\$ 7.762.212,35

2082 Manutenção do CREAS - PSE

3.1.90.11.00		481	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 800.000,00	
3.1.90.11.00	935	549	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 84.312,35	
3.1.90.16.00		482	Outras Despesas Variáveis	R\$ 26.250,00	
3.3.90.34.00		553	Outras Despesas de Pessoal	R\$ 1.000,00	
3.3.90.14.00		483	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00	
3.3.90.14.00	935	550	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 7.000,00	
3.3.90.30.00	935	551	Material de Consumo		
3.3.90.30.00		484	Material de Consumo	R\$ 20.000,00	
3.3.90.33.00		485	Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$ 3.000,00	
3.3.90.33.00	935	552	Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$ 3.150,00	
3.3.90.39.00		486	Outros Serviços de Terceiros PF	R\$ 20.000,00	
3.3.90.37.00		487	Locação de mão-de-obra	R\$ 400.000,00	Orientadores/Zeladora/motorista
3.3.90.37.00	935	554	Locação de mão-de-obra	R\$ 80.000,00	1 motorista
3.3.90.39.00		488	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 60.000,00	vigilante

3.3.90.39.00	935	555	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 50.000,00	vigilante
3.3.90.40.00		489	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 4.200,00	
4.4.90.52.00		490	Equip. e Material Permanente	R\$ 10.000,00	
Total				R\$ 1.570.912,35	
total vinculado				R\$ 224.462,35	
total livre				R\$ 1.346.450,00	

2083 Manutenção Centro Dia

3.1.50.43.00		513	Subvenções Sociais	R\$ 500.000,00	R\$ 60.000,00 mensal
3.3.50.43.00		516	Subvenções Sociais	R\$ 160.000,00	
4.4.50.42.00		522	Auxílios	R\$ 52.500,00	
4.4.90.52.00		523	Equip. e Material Permanente	R\$ 10.000,00	
Total				R\$ 722.500,00	

2084 Manutenção PSE - Alta Complexidade

3.1.50.43.00		491	Subvenções Sociais	R\$ 460.000,00	Casa de Passagem - R\$ 60.000,00 Lar dos Idosos - R\$ 136.121,00 - 41 vagas Residencia Inclusiva - R\$ 10.500,00 - 3 vagas
3.3.50.43.00		492	Subvenções Sociais	R\$ 240.000,00	
3.3.90.39.00		494	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 1.999.800,00	
4.4.50.42.00		495	Auxílios	R\$ 20.000,00	
Total				R\$ 2.719.800,00	

6.085 Manutenção PSE - Alta Complexidade - ECA

3.1.50.43.00		499	Subvenções Sociais	R\$ 208.000,00	Casa Lar - R\$ 75.000,00 mês Equipe Família Acolhedora
3.1.90.11.00		500	Venc. e Vantagens Fixas - p. Civil	R\$ 240.000,00	
3.1.90.16.00		501	Outras Despesas Variáveis	R\$ 84.000,00	
3.3.90.14.00		503	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00	Casa Lar - R\$ 75.000,00 mês Bolsa Auxilio Família Acolhedora
3.3.90.30.00		504	Material de Consumo		
3.3.90.33.00		505	Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 2.000,00	
3.3.50.43.00		502	Subvenções Sociais	R\$ 208.000,00	
4.4.50.42.00		511	Auxílios	R\$ 50.000,00	
3.3.90.39.00		508	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 1.700.000,00	
3.3.90.48.00		510	Outros Auxílios Financeiros PF	R\$ 252.000,00	
Total				R\$ 2.749.000,00	

08.002.08.245 Serviços Socioassistenciais

36 GESTÃO FMAS

2081 Manutenção PAS - Piso Único de Assistência Social

3.1.90.11.00	2019	558	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 19.145,50	Pagamento Equipe Família Acolhedora
3.3.90.32.00	2019	559	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 50.000,00	
3.3.90.33.00	2019	560	Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$ 8.000,00	Bolsa Auxilio Família Acolhedora
3.3.90.48.00	2019	561	Outros Auxílios Financeiros PF	R\$ 86.000,00	
Total Vinculado				R\$ 163.145,50	

TOTAL BLOCO PSE	R\$ 7.762.212,35
TOTAL LIVRE	R\$ 7.537.750,00
TOTAL VINCULADO	R\$ 224.462,35

TOTAL UNIDADE 2	R\$ 12.797.620,65
TOTAL LIVRE	R\$ 12.023.190,52
TOTAL VINCULADO	R\$ 774.430,13

Unidade 03 - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA R\$ 178.070,70

08.003.08.243 Assistência a Criança e ao Adolescente

17 FINANCIAMENTO DAS POLITICAS SOCIAIS

Objetivo Geral: Promover a proteção das crianças e adolescentes, pessoas idosas e mulheres assegurando os direitos e os atendimentos conforme preconizado no ECA, Estatuto da Pessoa Idosa, objetivando também através da captação de recursos, via arrecadação do Imposto de Renda - IR, e/ou de recursos acessados via Emenda Parlamentar, Governo Federal, Estadual para viabilizar políticas, programas e ações de atendimento, promoção, proteção e defesa dos dos direitos da criança e do adolescente, da pessoa idosa e da mulher com a deliberação através dos conselhos respectivos, CMDCA, CMDPI e CMDM .

Objetivos Específicos: Financiar políticas e programas de atendimento a criança e ao adolescente, seja para execução direta pelo governo municipal seja para repasses para entidades de atendimento a crianças e adolescentes, a pessoa idosa e a mulher com recursos advindos do IR, deliberações e/ou emendas parlamentares que garantam direitos e superem vulnerabilidades e o enfrentamento a violência; *Realizar o co-financiamento da Casa Abrigo de Mulheres Regionalizada para o acolhimento institucional as mulheres e seus filhos em situação de violência que necessitam de acolhimento temporário. Ampliar o valor recebido de IR do FMDCA e FMDPI

17 FINANCIAMENTO DAS POLITICAS SOCIAIS

6.091 Manutenção do FMDCA

3.1.50.43.00	3	562	Subvenções Sociais	R\$ 35.000,00
3.1.90.11.00	3	563	Venc. e Vantagens Fixas - p. Civil	R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00			Venc. e Vantagens Fixas - p. Civil	R\$ 5.000,00
3.3.50.43.00	3	564	Subvenções Sociais	R\$ 20.000,00
3.3.90.14.00	3	565	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00		566	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00	3	566	Material de Consumo	R\$ 8.070,70
3.3.90.33.00	3	567	Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00		568	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	3	568	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 30.000,00
3.3.90.48.00	3		Outros Auxílios Financeiros a PF	R\$ 10.000,00
4.4.50.42.00	3	569	Auxílios	R\$ 20.000,00
			Total	R\$ 178.070,70

Total Unidade 3 FMDCA				R\$ 178.070,70
Total Livre				R\$ 13.000,00
Total fonte 3				R\$ 165.070,70

Unidade 04 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa			R\$ 125.058,80
08.004.08.241 Assistência à Pessoa Idosa			
17 FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS			
2092 Manutenção do FMDI			

3.1.50.43.00	7	570	Subvenções Sociais	R\$ 20.000,00
3.3.50.43.00	7	571	Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00
3.3.90.14.00	7	572	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00	7	573	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00	7		Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 15.058,80
3.3.90.39.00			Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 5.000,00
4.4.50.42.00	7	575	Auxílios	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00	7	576	Equip. e Material Permanente	R\$ 30.000,00
			Total	R\$ 125.058,80

Total unidade 4 FMDPI				R\$ 125.058,80
Total Livre				R\$ 5.000,00
Total fonte 7				R\$ 120.058,80

Unidade 05 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher			R\$ 174.000,00
08.005.08.244 Assistência Comunitária			
17 FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS			
2093 Manutenção FMDM			

3.3.90.14.00		577	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00		578	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00		579	Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00		580	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 15.000,00
			Total	R\$ 24.000,00

2094 Manutenção CIASOP				
3.1.71.70.00		496	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 70.000,00
3.3.71.70.00		497	Rateio pela Participação em Consórcio	R\$ 70.000,00
4.4.71.70.00		498	Rateio pela Participação em Consórcio	R\$ 10.000,00
Total				R\$ 150.000,00

Total Unidade 5 FMDM				R\$ 174.000,00
Total Livre				R\$ 174.000,00
Total fonte 5				R\$ 0,00

Total Orçamento SMAS	16.149.202,65
Total Orçamento Livre SMAS	15.102.643,02
Total Orçamento Vinculado	761.430,13
Total Orçamento IR	285.129,50

Orçamento 2025	R\$ 13.591.378,40
Orçamento 2026	R\$ 16.149.202,65
Diferença Aumento 2025 p 2026	2.557.824,25
% de aumento de 2025 p 2026	15,84%
Orçamento Prefeitura	R\$ 352.511.368,97
% do orçamento da SMAS em relação ao	4,58%

Folha de Pagamento			
3.1.90.11.00	Livre	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 3.900.890,52
3.1.90.11.00	vinc.	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 239.545,10
3.1.90.13.00	livre	Obrigações Patronais	R\$ 35.200,00
3.1.90.16.00	livre	Outras Despesas Pessoal	R\$ 166.450,00
3.1.50.43.00	livre	Subvenções Sociais - Folha	R\$ 2.089.000,00
Total Folha de Pagamento do Orçamento da SMAS			R\$ 6.431.085,62
Porcentagem em relação ao Orçamento Geral da SMAS			39,8%



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PR
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																										
Unidade: 001 GESTÃO DO SUAS																										
01. Programa: 0014 Gestão Administrativa da SMAS																										
02. Objetivo: Oferecer suporte operacional, técnico e financeiro para o funcionamento eficiente do órgão gestor, bem como, oferecer suporte técnico a atuação da política da assistência social na Proteção Social Básica e Especial. Objetivos Específicos: Garantir condições adequadas de estruturação e funcionamento do órgão gestor; Garantir a estruturação da equipe de Gestão do SUAS conforme NOB-RH/SUAS com a garantia das Divisões de Proteção Social Básica, Especial, Gestão Financeira, Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial. Garantir condições adequadas para execução e monitoramento das ações; Realizar a execução, controle e fiscalização das Transferências Voluntárias realizadas às entidades, seja, através da política de assistência social, como das políticas públicas e intersetoriais vinculadas aos Conselhos; Promover capacitação para os servidores da SMAS. Promover ações de socialização e de atendimento a pessoa idosa. Promover capacitação para os conselheiros municipais vinculados a SMAS como o CMDCA, CMDPI, CMDPCP, CMDM. Elaborar e Efetivar Lei Municipal para garantir o financiamento da política da Assistência Social no município com percentual mínimo de 5% em relação ao Orçamento Geral do Município																										
03. Público Alvo: Servidor																										
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária			05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029																			
07. Indicadores			Unid. de Medida		08. Medida Inicial		2026		2027		2028		2029													
22 - Capacitações e Assessorias para Servidores Gestão SMAS			Unidade		2,00		3,00		3,00		3,00		3,00													
47 - Elaboração de Lei municipal que garanta 5% do orçamento Municipal para a Assistência Social			Unidade		0,00		0,00		1,00		0,00		0,00													
Ação			Unid. Medida		Tipo		Meta		2026		Meta		2027		Meta		2028		Meta		2029		Meta		TOTAL	
2070			Outras Unidades e Medidas		O		0,00		1,103,802,50		0,00		1,164,070,12		0,00		1,224,368,96		0,00		1,288,281,02		0,00		4,780,522,60	
Descrição			Manutenção Órgão Gestor SUAS																							
Produto			Apelo Administrativo																							
Ação			Unid. Medida		Tipo		Meta		2026		Meta		2027		Meta		2028		Meta		2029		Meta		TOTAL	
2071			Outras Unidades e Medidas		O		0,00		90,000,00		0,00		94,914,00		0,00		99,830,55		0,00		105,041,71		0,00		389,786,26	
Descrição			Manutenção Vigilância SocioAssistencial																							
Produto			Apelo Administrativo																							



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PR
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2072	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	197.700,00	0,00	208.494,42	0,00	219.294,42	0,00	230.741,58	0,00	856.230,42
Descrição	Manutenção das atividades Gabinete Secretário Assistência Social											
Produto	Apoio Administrativo											



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PR
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL													
Unidade: 001 GESTÃO DO SUAS													
01. Programa: 0035 Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais													
02. Objetivo: Fortalecer a atuação intersetorial das políticas sociais e intersetoriais para a criança, adolescente, Pessoa Idosa e mulher por meio do apoio técnico, estrutural e funcional aos conselhos municipais de direitos, ao sistema de garantias de direitos que auxiliam no atendimento dos equipamentos de proteção social básica e especial do SUAS. Objetivos Específicos: * Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Tutelar com estrutura adequada e suporte técnico-operacional. * Garantir a manutenção e o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direitos, promovendo sua autonomia e capacidade de fiscalização de fiscalização dos conselheiros; * Manter e qualificar o funcionamento do CEPAC, sendo o NEPAC e a Escuta Especializada como espaço de referência para a rede de proteção da criança e do adolescente em situação de violências atendido pela Proteção Social Básica e Especial do SUAS; * Elaborar e implementar através de lei Municipal a criação do CEPAC; Garantir o pagamento dos psicólogos do NEPAC além do atendimento psicológico individual também para ser em grupos terapêuticos; Contribuir para que o CEPAC não divida espaço físico com o serviço do Família Acolhedora. * Implantar atividades e ações voltadas para a Primeira Infância.													
03. Público Alvo: População em Geral													
04. Natureza: [x] Contínua [] Temporária		05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026			06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029								
07. Indicadores		Unid. de Medida		08. Medida Inicial		2026		2027		2028		2029	
28 - Ampliação da capacidade de atendimentos do NEPAC, com o objetivo de reduzir a fila de espera de aproximadamente 50 crianças/adolescentes.		Unidade		150,00		155,00		165,00		185,00		200,00	
29 - Ampliação dos atendidos de pessoas idosas nas oficinas realizadas no CCI ou de maneira descentralizada para prevenir situações de isolamento social, de negligências e acolhimentos		Pessoas		50,00		55,00		65,00		95,00		120,00	
52 - Realização de reuniões conforme cronograma de calendário de reuniões dos Conselhos – Mensais ou Bimestrais.		Unidade		40,00		40,00		40,00		40,00		40,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL	
2069	Outras Unidades e Medidas	O	1,00	23.900,00	1,00	25.204,94	1,00	26.510,56	1,00	27.894,42	4,00	103.509,92	
Descrição Manutenção dos Conselhos													
Informação Complementar Promover Capacitações continuadas para conselheiros municipais para fortalecer a autonomia e a capacidade deliberativa e fiscalizadora dos conselhos municipais (CMDCA, CMDI, CMDM, CMPCD, CMAS). Assegurar recursos financeiros e equipe para apoio técnico aos Conselhos. Garantir o funcionamento dos conselhos. Garantir o funcionamento dos Conselhos.													
Produto Apoio Administrativo													
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL	
2073	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	286.300,00	0,00	301.931,98	0,00	317.572,06	0,00	334.149,33	0,00	1.239.953,37	
Descrição Manutenção CCI - Centro de Convivência Idosa													



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PR
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO
Exercício: 2026 a 2029

Informação Complementar	Assegurar recursos para as despesas de material de consumo para as oficinas, manutenção predial, e dos equipamentos do Centro de Convivência, Assegurar recursos financeiros para o pagamento do transporte semanal de pessoas idosas para participar das atividades e das bandas, Elaborar projetos para aquisição de micro-ônibus para o transporte de pessoas idosas para as oficinas.										
Produto	Apoio Administrativo										
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	TOTAL
6074	Outras Unidades e Medidas	O	1,00	589.750,00	1,00	621.950,35	1,00	654.167,38	1,00	688.314,92	2.554.182,65
Descrição	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar										
Informação Complementar	Assegurar recursos para as despesas de pessoal, material de consumo, manutenção predial, veículos e equipamentos do Conselho Tutelar. Assegurar capacitações continuadas.										
Produto	Apoio Administrativo										
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	TOTAL
6075	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	583.000,00	0,00	614.831,80	0,00	646.680,09	0,00	680.436,79	2.524.948,68
Descrição	Manutenção do CEPAC										
Informação Complementar	Garantir o funcionamento do NEPAC e da Sala de Escuta Especializada como dispositivos permanentes de proteção à criança e ao adolescente. Assegurar recursos para manutenção predial e estrutura adequada para os atendimentos, bem como, material de consumo, equipamentos e veículos e recursos humanos qualificados, Assegurar Capacitação e Assessorias Permanentes a equipe técnica, Elaborar projeto de lei para regulamentação do CEPAC.										
Produto	Apoio Administrativo										
08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				TOTAL							
001 GESTÃO DO SUAS								6.422.594,62			



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PR
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																									
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																									
01. Programa: 0015 Proteção Social Básica - PSB SUAS																									
02. Objetivo: Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios eventuais para prevenir situações de risco social, reduzir as condições de vulnerabilidade social e pobreza assegurando a qualidade do atendimento e potencializando e ampliando a qualidade de vida. Objetivos Específicos: Realizar a Manutenção do CRAS; *Realizar o cofinanciamento do SCFV de crianças e adolescentes e pessoas idosas através de entidades socioassistencial; * Ampliar o Cartão Humanizar dos benefícios eventuais para diminuir a vulnerabilidade socioeconômica; * Implantar o SCFV de 0 a 6 anos, priorizando o atendimento a primeira infância *Atualizar a legislação dos Benefícios Eventuais, definindo critérios e valores; *Realizar o CRAS descentralizado, levando os serviços e benefícios socioassistenciais para o atendimento nos Bairros; Acompanhar as famílias atendidas no PAIF, BPC, Cartão Humanizar e Descumprimento do PBF; Articular oficinas de geração de emprego e renda; *Buscar recursos para construção do Centro de Convivência na região oeste e leste do município; * Assegurar acessibilidade em todo o CRAS conforme normas exigidas, inclusivas nas salas de atendimentos. Equipar CRAS Jardim Irene; *Capacitar os servidores do CRAS e das entidades socioassistenciais que executam serviços de Proteção Social Básica da Assistência Social.																									
03. Público Alvo: População em Geral																									
04. Natureza: [x] Contínua [] Temporária			05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026			06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029																			
07. Indicadores																									
23 - Capacitações e Assessorias para Servidores CRAS e PSB		Unid. de Medida		08. Medida Inicial		2026		2027		2028		2029													
24 - Acompanhar o acompanhamento sistemático de famílias no CRAS para fortalecer vínculos e reduzir encaminhamentos ao CREAS e acolhimentos de dosos, crianças e adolescentes.		Unidade		2,00		3,00		3,00		3,00		3,00													
		Outras Unidades e Medidas		40,00		60,00		100,00		150,00		230,00													
Ação		Unid. Medida		Tipo		Meta		2026		Meta		2027		Meta		2028		Meta		2029		Meta		TOTAL	
2086		Outras Unidades e Medidas		O		0,00		2.185,295,03		0,00		2.304,612,13		0,00		2.423,991,02		0,00		2.550,523,34		0,00		9.464.421,52	
Descrição		Manutenção CRAS																							
Produto		Apelo Administrativo																							
Ação		Unid. Medida		Tipo		Meta		2026		Meta		2027		Meta		2028		Meta		2029		Meta		TOTAL	
2087		Outras Unidades e Medidas		O		0,00		345,890,52		0,00		364.776,15		0,00		383,671,56		0,00		403,699,22		0,00		1.498.037,45	
Descrição		Manutenção CRAS Jardim Irene																							
Produto		Apelo Administrativo																							



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PR
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2088	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	840,00	0,00	885,86	0,00	931,75	0,00	980,39	0,00	3.638,00
	Manutenção BPC na Escola											
	Produto											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2089	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	12.000,00	0,00	12.655,20	0,00	13.310,74	0,00	14.005,56	0,00	51.971,50
	Manutenção Procad - SUAS											
	Produto											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
6090	Outras Unidades e Medidas	O	1,00	1.790.500,00	1,00	1.888.261,30	1,00	1.986.073,24	1,00	2.089.746,27	4,00	7.754.580,81
	Manutenção do SCFV											
	Produto											



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PR
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		04. Natureza: [x] Contínua [] Temporária		05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026		06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029						
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
01. Programa: 0016 Proteção Social Especial - PSE SUAS												
02. Objetivo: Ofertar serviço especializado de apoio, orientação e acompanhamento à famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco social (ameaça ou violação de direitos), recuperando os vínculos familiares fragilizados e quando vínculos familiares rompidos ou sem possibilidade de retorno a família por negligência e/ou violação de direitos realizar encaminhamento para serviços da proteção social especial de alta complexidade, os serviços de acolhimento. Objetivos Específicos: Executar serviços especializados de proteção especial. Realizar a Manutenção do CREAS; Realizar a manutenção do Família Acolhedora "Realizar o cofinanciamento das entidades que executam o Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas; Acolhimento de Crianças e Adolescentes, o Acolhimento de Pessoas Adultas e Pessoas em Situação de Rua, o Serviço de Abordagem Social, e do Centro Dia; "Acompanhar as famílias atendidas no PAEFI; "Ampliar a quantidade de Famílias Acolhedoras inscritas no Serviço; "Realizar a ampliação de crianças acolhidas no Família Acolhedora em comparação a Casa Lar; " Reduzir a quantidade de crianças e adolescentes em acolhimento; "Eliminar 1 Casa Lar de Crianças e Adolescentes, uma vez que no momento há duas casas lares; "Realizar Campanhas específicas como 18 de Maio; Conscientização de Combate a Violência contra Mulher, Idosos; " Realizar estudos para Regionalização de Residência Inclusiva. ; "Buscar recursos para construção de espaço próprio para o Serviço do Família Acolhedora; "Buscar recursos para a Construção da Casa Lar de Crianças e Adolescentes e do Espaço/Local para atendimento e visitas de aproximação da Casa Lar; "Buscar recursos para construção da Casa de Passagem; "Capacitar os servidores do CREAS; Família Acolhedora e das entidades socioassistenciais que executam serviços de Proteção Social Especial da Assistência Social.												
03. Público Alvo: População em Geral												
07. Indicadores		Unid. de Medida	08. Medida Inicial		2026	2027	2028	2029				
26 - Realizar capacitações e assessorias periódicas anuais para equipes do CREAS. Serviço de Família Acolhedora e entidades relacionadas comandadas para atendimentos e acompanhamentos com equipe técnica, de apoio, de qualificação. 27 - Ampliação das Famílias inscritas no serviço de Famílias Acolhedoras na priorização do acolhimento familiar. 48 - Diminuição dos acompanhamentos de indivíduos com violações de direitos ou em situação de violência, em contraponto ao aumento de famílias acompanhadas no CRAS para fortalecimento de vínculos. 49 - Ampliar a oferta de vagas para Acolhimento Institucional de Pessoa Idosa que em 2025 está com as 37 vagas ocupadas. 50 - Diminuição das crianças e adolescentes em acolhimento institucional 51 - Atendimento de Pessoas Idosas para evitar o acolhimento institucional	Unidade	2,00		3,00	3,00	3,00	3,00					
	Pessoas	10,00		12,00	15,00	18,00	20,00					
	Pessoas	508,00		508,00	480,00	460,00	437,00					
	Pessoas	0,00		4,00	8,00	8,00	8,00					
	Pessoas	18,00		16,00	14,00	12,00	10,00					
Pessoas	0,00		10,00	20,00	20,00	20,00						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2082	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	1,570,912,35	0,00	1,656,664,16	0,00	1,742,500,38	0,00	1,833,458,90	0,00	6.803.555,79
Descrição Manutenção do CREAS - PSE												
Informação Complementar Realizar os atendimentos psicossociais e visitas domiciliares aos indivíduos e famílias acompanhados no CREAS; Assegurar recursos para as despesas de pessoal, material de consumo, manutenção predial e equipamentos do CREAS; Assegurar capacitações continuadas; Realizar Campanhas alusivas de combate à violência contra a mulher, pessoa idosa, pessoa com deficiência e crianças e adolescentes com objetivo de prevenção à violência, para diminuir os índices de violações de direitos e violências.												



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PR
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO
Exercício: 2026 a 2029

Produto	Apelo Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2083	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	722.500,00	0,00	761.948,50	0,00	801.417,44	0,00	843.251,43	0,00	3.129.117,37
Descrição	Manutenção Centro Dia											
Informação Complementar	Assegurar recursos para as despesas de pessoal, material de consumo, manutenção predial e equipamentos do Centro Dia. Realizar os atendimentos psicossociais e atividades recreativas e de convivência no Centro Dia.											
Produto	Apelo Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2084	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	2.719.800,00	0,00	2.868.301,08	0,00	3.016.879,08	0,00	3.174.360,17	0,00	11.779.340,33
Descrição	Manutenção PSE - Alta Complexidade											
Informação Complementar	Efetuar Repasses financeiros para custeio dos serviços de alta complexidade da pessoa idosa, de pessoas e adultos em situação de rua. Elaborar projeto arquitetônico para submeter a editais federais, estaduais e emendas parlamentares para fins de construção de local próprio para Casa de Passagem, ILPI.											
Produto	Apelo Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
6085	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	2.749.000,00	0,00	2.899.095,40	0,00	3.049.268,55	0,00	3.208.440,37	0,00	11.905.804,32
Descrição	Manutenção PSE - Alta Complexidade - ECA											
Informação Complementar	Desenvolver ações de sensibilização e convocação da comunidade. Realizar capacitações e entrevistas para habilitação de novas famílias. Priorizar o trabalho com famílias de origem e extensão para reintegração familiar. Promover o redirecionamento de acolhimentos institucionais para acolhimentos familiares. Reorganizar a oferta de acolhimento institucional com base na ampliação do Serviço de Família Acolhedora para fins de diminuição de 1 unidade de acolhimento institucional. Elaborar projeto arquitetônico para submeter a editais federais, estaduais e emendas parlamentares para fins de construção de local próprio para Casa Lar e Família Acolhedora.											
Produto	Apelo Administrativo											



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PR
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																									
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																									
01. Programa: 0036 Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS																									
02. Objetivo: Executar e monitorar os recursos do FMAS de forma eficiente e transparente, garantindo o cofinanciamento através das ações financeiras e operacionais do IGD-PBF, IGD-SUAS; Gestão dos Benefícios Eventuais e o Piso Único de Assistência Social para a execução das ações, serviços, programas e benefícios do SUAS no município para assegurar o atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica temporária e promover a proteção social. Objetivos Específicos: *Qualificar o acompanhamento das famílias beneficiárias e fortalecer a gestão dos recursos do IGD-PBF e IGD-SUAS, para atingir bons resultados para receber os incentivos financeiros do Governo Federal; * Garantir a concessão de benefícios eventuais de forma ágil e eficaz, conforme estabelecido nas legislações municipais em consonância com as federais; * Garantir a utilização eficiente e transparente dos recursos do PAS, aprimorando e implementando serviços de proteção social, prioritariamente os benefícios eventuais e bolsa auxílio do família acolhedora; * Viabilizar a execução de recursos/ emendas parlamentares/ deliberações destinadas à assistência social, ampliando a capacidade de atendimento e qualificação dos serviços, programas e benefícios, garantindo a execução eficiente e transparente dos recursos oriundos de emendas parlamentares. *Elaboração e *Implantação da Lei de Guarda Subsidiada, *Elaboração e Implantação de Crianças e Adolescentes em acolhimento; * Elaboração e Implantação de Lei de Benefícios de Transferência de Renda para Egressos dos Acolhimentos de Adolescentes através de Bolsa Auxílio Financeiro;																									
03. Público Alvo: População em Geral																									
04. Natureza: [x] Contínua [] Temporária			05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026			06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029																			
07. Indicadores		Unid. de Medida		08. Medida Inicial		2026		2027		2028		2029													
30 - Percentual de atualização cadastral de Famílias do CadÚnico		Percentual		78,00		80,00		85,00		88,00		90,00													
31 - Acompanhamento das condicionalidades do PBF de responsabilidade do CRAS		Percentual		77,60		78,00		80,00		85,00		90,00													
32 - Ampliação do número de benefícios eventuais concedidos (Auxílio Alimentação) para diminuir a demanda reprimida, passando da média anual de 976 cartão humanizar para 1100 liberações anuais de cartão humanizar.		Unidade		976,00		980,00		990,00		1.000,00		1.100,00													
Ação		Unid. Medida		Tipo		Meta		2026		Meta		2027		Meta		2028		Meta		2029		Meta		TOTAL	
2076		Outras Unidades e Medidas		O		1,00		375,450,00		1,00		395,949,60		1,00		416,459,61		1,00		438,196,90		4,00		1.625,056,31	
Descrição		Manutenção Benefícios Eventuais																							
Produto		Apelo Administrativo																							
Ação		Unid. Medida		Tipo		Meta		2026		Meta		2027		Meta		2028		Meta		2029		Meta		TOTAL	
2078		Outras Unidades e Medidas		O		0,00		27,000,00		0,00		28,474,20		0,00		29,949,17		0,00		31,512,52		0,00		116,935,89	
Descrição		Manutenção Benefício de Transferência de Renda																							
Produto		Apelo Administrativo																							



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2079	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	102.287,25	0,00	107.872,13	0,00	113.459,90	0,00	119.382,52	0,00	443.001,80
	Manutenção do PBF e CadUnico											
	Produto											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2080	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	18.000,00	0,00	18.982,80	0,00	19.966,11	0,00	21.006,34	0,00	77.957,25
	Manutenção IGD SUAS - Fortalecimento CMAS 3%											
	Produto											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2081	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	163.145,50	0,00	172.053,24	0,00	180.965,59	0,00	190.412,00	0,00	706.576,33
	Manutenção PAS - Piso de Assistência Social											
	Produto											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
6077	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	15.000,00	0,00	15.819,00	0,00	16.638,43	0,00	17.506,96	0,00	64.964,39
	Manutenção Benefícios Eventuais - ECA											
	Produto											
08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				TOTAL								
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								3.035,493,97				



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão:														
08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
Unidade:														
003 FUNDO MUNIC. DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLES														
01. Programa:														
0017 Financiamento das Políticas Sociais														
02. Objetivo:														
Promover a proteção das crianças e adolescentes, pessoas idosas e mulheres assegurando os direitos e os atendimentos conforme preconizado no ECA. Estatuto da Pessoa Idosa, objetivando também através da captação de recursos, via arrecadação do Imposto de Renda - IR, elou de recursos acessados via Emenda Parlamentar, Governo Federal, Estadual para viabilizar políticas, programas e ações de atendimento, promoção, proteção e defesa dos dos direitos da criança e do adolescente, da pessoa idosa e da mulher com a deliberação através dos conselhos respectivos, CMDCA, CMDPI e CMDM. Objetivos Específicos: Financiar políticas e programas de atendimento a criança e ao adolescente, seja para execução direta pelo governo municipal seja para repasses para entidades de atendimento a crianças e adolescentes, a pessoa idosa e a mulher com recursos advindos do IR, deliberações elou emendas parlamentares que garantam direitos e superem vulnerabilidades e o enfrentamento a violência, *Realizar o co-financiamento da Casa Abrigo de Mulheres Regionalizada para o acolhimento institucional as mulheres e seus filhos em situação de violência que necessitam de acolhimento temporário. Ampliar o valor recebido de IR do FMDCA e FMDPI.														
03. Público Alvo:														
População em Geral														
04. Natureza:				05. Início Previsto: (mm/aaaa)				06. Término Previsto: (mm/aaaa)						
[x] Contínua [] Temporária				1/2026				12/2029						
07. Indicadores			Unid. de Medida		08. Medida Inicial		2026		2027		2028		2029	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL	
6091	Outras Unidades e Medidas		O	0,00	178.070,70	0,00	187.793,36	0,00	197.521,06	0,00	207.831,66	0,00	771.216,78	
Descrição			Manutenção FMDCA											
Produto			Apoio Administrativo											
08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
TOTAL														
003 FUNDO MUNIC. DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLES														
771.216,78														



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL													
Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO													
01. Programa: 0017 Financiamento das Políticas Sociais													
02. Objetivo: Promover a proteção das crianças e adolescentes, pessoas idosas e mulheres assegurando os direitos e os atendimentos conforme preconizado no ECA. Estatuto da Pessoa Idosa, objetivando também através da captação de recursos, via arrecadação do Imposto de Renda - IR, elou de recursos acessados via Emenda Parlamentar, Governo Federal, Estadual para viabilizar políticas, programas e ações de atendimento, promoção, proteção e defesa dos dos direitos da criança e do adolescente, da pessoa idosa e da mulher com a deliberação através dos conselhos respectivos, CMDCA, CMDPI e CMDM. Objetivos Específicos: Financiar políticas e programas de atendimento a criança e ao adolescente, seja para execução direta pelo governo municipal seja para repasses para entidades de atendimento a crianças e adolescentes, a pessoa idosa e a mulher com recursos advindos do IR, deliberações elou emendas parlamentares que garantam direitos e superem vulnerabilidades e o enfrentamento a violência. Realizar o co-financiamento da Casa Abrigo de Mulheres Regionalizada para o acolhimento institucional as mulheres e seus filhos em situação de violência que necessitam de acolhimento temporário, Ampliar o valor recebido de IR do FMDCA e FMDPI.													
03. Público Alvo: População em Geral													
04. Natureza: [x] Contínua [] Temporária			05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026			06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029							
07. Indicadores		Unid. de Medida		08. Medida Inicial		2026		2027		2028		2029	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2092	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	125.068,80	0,00	131.887,01	0,00	138.718,76	0,00	145.959,88	0,00	541.624,45
Descrição	Manutenção FMDI											
Produto	Apolo Administrativo											
08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO												
TOTAL												541.624,45



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PR
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER														
01. Programa: 0017 Financiamento das Políticas Sociais														
02. Objetivo: Promover a proteção das crianças e adolescentes, pessoas idosas e mulheres assegurando os direitos e os atendimentos conforme preconizado no ECA. Estatuto da Pessoa Idosa, objetivando também através da captação de recursos, via arrecadação do Imposto de Renda - IR, elou de recursos acessados via Emenda Parlamentar, Governo Federal, Estadual para viabilizar políticas, programas e ações de atendimento, promoção, proteção e defesa dos dos direitos da criança e do adolescente, da pessoa idosa e da mulher com a deliberação através dos conselhos respectivos, CMDCA, CMDPI e CMDM. Objetivos Específicos: Financiar políticas e programas de atendimento a criança e ao adolescente, seja para execução direta pelo governo municipal seja para repasses para entidades de atendimento a crianças e adolescentes, a pessoa idosa e a mulher com recursos advindos do IR, deliberações elou emendas parlamentares que garantam direitos e superem vulnerabilidades e o enfrentamento a violência. Realizar o co-financiamento da Casa Abrigo de Mulheres Regionalizada para o acolhimento institucional as mulheres e seus filhos em situação de violência que necessitam de acolhimento temporário, Ampliar o valor recebido de IR do FMDCA e FMDPI.														
03. Público Alvo: População em Geral														
04. Natureza: [x] Contínua [] Temporária			05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026			06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029								
07. Indicadores			Unid. de Medida		08. Medida Inicial		2026		2027		2028		2029	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2093	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	24.000,00	0,00	25.310,40	0,00	26.621,48	0,00	28.011,13	0,00	103.943,01
Descrição Manutenção FMDM												
Produto Apelo Administrativo												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2094	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	150.000,00	0,00	158.190,00	0,00	166.384,25	0,00	175.089,51	0,00	649.643,76
Descrição Manutenção CIASOP												
Produto Apelo Administrativo												



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL
005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	753.586,77